

PREFEITURA DO RECIFE

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 124/2019

A Autoridade de Trânsito e Transporte Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Autuação por infração de trânsito, os quais terão o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº. 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310 ou pelo site www.detran.pe.gov.br. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL):

KFR0504/PE, 03/09/2019, AC10120558, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KFR8828/PE, 03/09/2019, ED21906970, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KFU9424/PE, 03/09/2019, AC10120175, 7463-0(Art. 218, Inc. II); KGI0545/PE, 03/09/2019, AC10120167, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHL6060/PE, 03/09/2019, AC10120418, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KIV6543/PE, 30/08/2019, ED37506500, 7366-2(Art. 252, Inc. VI); KKW1380/PE, 03/09/2019, AC10120248, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KXX0323/PE, 03/09/2019, AC10120361, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KMB8900/PE, 06/09/2019, DE38820820, 5690-0(Art. 184, Inc. II); OVY4900/PI, 06/09/2019, DE50217615, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OYL0513/PE, 03/09/2019, AC10115341, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYP3538/PE, 06/09/2019, DE50217623, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCC6949/PE, 06/09/2019, DE50217640, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCF1168/PE, 03/09/2019, AC10120655, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCF4426/PE, 06/09/2019, DE50217585, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCV8045/PE, 03/09/2019, AC10120728, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDO7686/PE, 06/09/2019, DE38820854, 5690-0(Art. 184, Inc. II); PDX0686/PE, 03/09/2019, AC10120639, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEX0582/PE, 05/09/2019, DE51222434, 5738-0(Art. 186, Inc. II); PGA0011/PE, 03/09/2019, AC10120485, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGA4832/PE, 03/09/2019, AC10120736, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGG4252/PE, 06/09/2019, DE50217577, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGT3592/PE, 06/09/2019, DE50217763, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGU5095/PE, 06/09/2019, DE38820897, 5690-0(Art. 184, Inc. II); PGU5612/PE, 03/09/2019, AC10120825, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGX9953/PE, 06/09/2019, DE50217631, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGZ3967/PE, 03/09/2019, AC10120493, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QLG9229/PE, 03/09/2019, AC10120299, 7455-0(Art. 218, Inc. I).

Recife, 01 de novembro 2019

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte